



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO
NOVOS RUMOS PARA AVANÇAR

ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Capitão

CNPJ: 94.706.132.0001/87

População (IBGE): 2921 habitantes

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Nome do Coordenador Municipal: José Luís Possamai

Telefone: 51 991915763

E-mail: zecaluispossamai@gmail.com

Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

CNPJ FUMPDEC: 53.446.116/0001-15

Banco: 041- Banrisul

Agência: 0550

Conta Corrente: 04.050637.0-4

Conta Específica RES 008/ 2026 CAPITAO

Banco: 041- Banrisul

Agência: 0550

Conta Corrente: 04.053281.0-4

2. ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

Assinalar a condição que habilita o Município ao Programa:

☐ Possui homologação de Estado de Calamidade Pública – ECP decorrente de evento adverso súbito nos anos de 2023 ou 2024.

☒ Possui área de risco oficialmente mapeada pelo Serviço Geológico do Brasil – SGB relacionada a movimentos de massa, enxurradas ou inundações.



☐ Está entre os Municípios do Estado do Rio grande do Sul definidos como prioritários pela recorrência em inundação dentro do contrato de monitoramento de eventos hidrológicos do Estado.

Documentação comprobatória anexada: Decretos municipais e relatórios técnicos de mapeamento de risco emitidos pelo SGB.

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

Item	Ação Proposta	Quant	Un. de Medida	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)
1	Implantação, modernização e estruturação de centro logístico da Defesa Civil Municipal, mediante adequação de espaço público já existente junto à Secretaria Municipal de Obras, destinado ao armazenamento centralizado de materiais humanitários, organização logística, guarda de equipamentos, abrigo de veículos operacionais e funcionamento administrativo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	1	Un	200.000,00	200.000,00

Valor Total das Ações: RS 200.000,00

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

I. A necessidade das ações propostas

O Município de Capitão vem enfrentando, de forma recorrente, eventos climáticos severos e de grande intensidade, com destaque para os registros dos anos de 2023 e 2024. Ocorrências de chuvas intensas, enxurradas, deslizamentos, movimentação de massa e fortes vendavais causaram a destruição, interdição e avarias em habitações, além da perda total de pontes e estradas, obstrução de vias e bloqueio de acessos essenciais, exigindo mobilizações emergenciais por parte das equipes locais. Esse cenário de instabilidade climática evidenciou a necessidade de o município possuir uma estrutura operacional permanente e adequada às atividades de proteção e defesa civil, garantindo capacidade logística, administrativa e de resposta compatível com a crescente recorrência de desastres climáticos.

Atualmente, a organização logística do município é prejudicada, pois os materiais de ajuda humanitária, ferramentas e equipamentos para prestação de socorro encontram-se armazenados de forma descentralizada em diferentes imóveis da municipalidade (Centro Administrativo, Secretaria de Obras, Assistência Social). Esta dispersão física prejudica o



controle dos materiais e equipamentos, acelera o desgaste, gera perda de tempo nas etapas de mobilização durante situações de emergência, onde a prontidão do socorro é essencial para a segurança da população.

Para sanar esta vulnerabilidade, o Município propõe a estruturação e adequação de espaço físico público já existente, localizado junto à Secretaria Municipal de Obras, para centralização das atividades logísticas e operacionais da Defesa Civil Municipal. A escolha desta área baseia-se em critérios técnicos: trata-se de um local plano, central, de fácil acessibilidade e totalmente seguro, sem qualquer histórico de alagamentos, movimentos de massa ou destelhamentos, garantindo maior segurança para armazenamento de materiais, equipamentos e funcionamento da estrutura operacional da Defesa Civil do Município.

A localização do espaço junto à Secretaria de Obras otimiza a integração imediata com o parque de máquinas pesadas, caminhões e viaturas operacionais do município, além de coincidir com o local onde o Coordenador Municipal da COMPDEC já desempenha suas funções rotineiras, garantindo respostas imediatas, agilidade nas ações de resposta e comando unificado nas frentes de trabalho.

A estrutura será destinada:

- ao armazenamento centralizado de materiais humanitários e operacionais;
- à organização e gerenciamento de estoques da Defesa Civil;
- à guarda e conservação de equipamentos e ferramentas;
- ao funcionamento administrativo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ao abrigo de veículos da Defesa Civil, considerando futura aquisição de veículo operacional próprio;
- ao suporte logístico para atendimento à população em situações de emergência e calamidade pública.

II. A relação entre as ações e os riscos ou vulnerabilidades identificadas

A dispersão dos recursos de socorro por múltiplos prédios públicos, somada à falta de um espaço centralizado para o planejamento das ações, constitui uma fragilidade que dificulta a gestão e o trabalho das equipes e do Coordenador Municipal perante o histórico de eventos adversos que atingiram o Município de Capitão. Ao concentrar todo o suporte técnico, a



coordenação das equipes e os insumos de primeira necessidade em um local unificado e fora de área de risco, a ação mitiga diretamente essa vulnerabilidade. O projeto qualifica a gestão operacional e reduz drasticamente o tempo de resposta entre a emissão de um alerta meteorológico e a efetiva saída das equipes para o campo, protegendo os moradores com rapidez e eficácia.

A presente proposta enquadra-se no art. 9º, inciso XII, da Resolução nº 008/2026, por tratar-se de ação de estruturação e modernização de centro logístico municipal destinado às atividades de proteção e defesa civil, voltado à organização operacional, armazenamento de materiais humanitários, gerenciamento de equipamentos e suporte às ações de resposta a desastres. Complementarmente, a iniciativa também guarda compatibilidade com o inciso XV da referida Resolução, relacionado à identificação, preparação e estruturação de centros de logística de crise.

5. COMPATIBILIDADE COM OS OBJETIVOS DO PREPARA RS

☒ Fortalecimento da Governança e da Coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

☒ Fortalecimento das Capacidades Municipais;

☐ Monitoramento, Alerta e Inteligência Situacional;

☐ Comunicação de Risco;

☒ Mitigação dos Riscos de Desastres;

☒ Proteção de Infraestruturas Críticas;

☒ Logística Humanitária;

☐ Acolhimento e Abrigamento Emergencial;

☒ Voluntariado, Participação Comunitária e Mobilização Social;



☒ Preparação da Capacidade de Resposta e Coordenação Operacional.

Justificativa:

A proposta atende de forma integrada e estratégica aos itens mencionados. Primeiramente, garante ao município uma infraestrutura centralizada e adequada às atividades operacionais da Defesa Civil. No aspecto da Logística Humanitária, o local permite a recepção, triagem e armazenamento adequado de mantimentos, donativos e materiais operacionais, evitando perdas e garantindo maior agilidade no atendimento às situações de emergência.

Além disso, o projeto qualifica a Capacidade de Resposta e Coordenação ao unificar a gestão das ações sob a liderança do Coordenador Municipal. Essa estrutura operacional garante agilidade na mobilização das equipes e no deslocamento logístico, devido à ligação direta com o parque de máquinas e caminhões do município.

Além do atendimento às demandas locais, o Município de Capitão já atuou, em diversos eventos climáticos extremos e enchentes ocorridos na região, como rota alternativa para deslocamento e suporte operacional, em razão de sua localização estratégica e condições de acesso. Com a estruturação do Centro Logístico e Operacional da Defesa Civil junto à Secretaria Municipal de Obras, o município ampliará sua capacidade de atuação como ponto de apoio logístico complementar em situações de emergência, podendo auxiliar municípios vizinhos eventualmente isolados durante desastres.

6. DECLARAÇÕES

Declaro, para fins de comprovação junto à Defesa Civil Estadual, que:

- I – As informações prestadas neste Plano de Aplicação dos Recursos são verdadeiras;
- II – As ações propostas são compatíveis com os objetivos do PREPARA RS;
- III – Os recursos serão aplicados exclusivamente nas ações aprovadas;
- IV – As despesas observarão a legislação aplicável e as disposições da Resolução;
- V – Os recursos financeiros não serão transferidos, repassados ou destinados, direta ou indiretamente, às pessoas físicas ou entidades privadas, incluindo associações, fundações, organizações da sociedade civil – OSCs, organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, entidades beneficentes, entidades religiosas, cooperativas, sindicatos, entidades do Sistema S ou quaisquer outras instituições privadas;

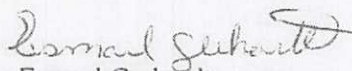


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO
NOVOS RUMOS PARA AVANÇAR

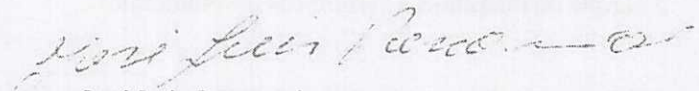
VI – O Município executará as ações aprovadas e apresentará a respectiva prestação de contas nos prazos estabelecidos;

VII – Os bens e equipamentos eventualmente adquiridos serão incorporados ao patrimônio público municipal e destinados exclusivamente às ações de proteção e defesa civil.

Capitão, 24 de junho de 2026.


Esmael Gerhardt

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal


José Luis Possamai

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil